



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 007/2019

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada em 19 de junho de 2019.

Aos dezenove dias do mês de junho de 2019, às 13h, na sala Multiuso no 8º andar do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se os integrantes do **Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão**: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Desdora. Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão e Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão do TRT11), Dra. Edna Maria Fernandes Barbosa (Juíza Auxiliar da Corregedoria), Nereida Martins Lacerda (Representante da 2ª instância), Mônica Lopes Sobreira Leite (Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica), Carlos Augusto da Silva (Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão), Davi da Silva Lima (representante da SETIC), Henrique Alexandre Torres (representante da SETIC), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria-Geral Judiciária), Ana Carolina Cabrinha Gama (Representante da SETIC), Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas) e Rejane de Aragão Oliveira (Representante da Corregedoria Regional) e Vicente Fernandes Tino (representante da Assessoria de Gestão Estratégica). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Ato para regulamentar publicação de processos aptos para julgamento – prazo para publicação – demanda Corregedoria**. Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, informou que o primeiro item da Pauta de Reunião trata-se de solicitação da Corregedoria Regional. Dra. Edna Barbosa, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, esclareceu que, conforme recomendação da Corregedoria Geral no Provimento 004/2018/CGJT, o prazo máximo para publicação dos processos aptos para julgamento no Portal do





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

TRT11 é o décimo dia corrido do mês seguinte ao de referência e tem receio de que não possam cumpri-lo em razão da Portaria 1574/2015/SGP, que estabelece que as unidades judiciárias podem conferir os dados nos relatórios e-Gestão no período do 2º ao 6º dia útil subsequente ao mês de referência. Entente que só deveria haver a publicação no Portal do TRT11 após a conferência pelas Unidades e sugere ao Comitê a alteração do prazo estabelecido na Portaria 1574/2015 para dias corridos e não úteis. Des. Márcia Bessa, Coordenadora do NAPE, aduziu que não vê incompatibilidade entre o prazo estabelecido para verificação dos dados pelas Unidades e o prazo da publicação no Portal do TRT11 dos processos aptos para julgamento, pois se houver alguma inconsistência nas informações e for necessário regerar a remessa, basta haver a republicação dos dados no Portal. Relatou, ainda, que a remessa é gerada até o 2º dia útil e que, a partir dessa data, a Corregedoria já poderia efetivar a publicação no Portal dos processos aptos para julgamento. Dessa forma, o Comitê deliberou por unanimidade que a partir do momento que a remessa for gerada (até o 2º dia útil do mês seguinte ao de referência), as Unidades/Juizes serão informados para que realizem a conferência dos relatórios e-Gestão até o 6º dia útil, tendo em vista que os processos aptos para julgamento serão publicados no Portal do TRT11 até o 10º dia corrido. Portanto, decidiu-se pela não alteração dos prazos estabelecidos na Portaria 1574/2015/SGP. **2. Provimento CGJT nº 2/2019 - migração dos autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias para o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe.** Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, expôs ao Comitê que o NAPE recebeu cópia do Provimento nº 2/CGJT, que dispõe que os autos físicos em tramitação no 1º Grau deverão ser obrigatoriamente migrados para o Sistema PJe até dezembro de 2019, conforme cronograma que deve ser elaborado pelos Regionais no prazo de 60 dias. Verificam-se alguns problemas, quais sejam: a) processos físicos na fase de conhecimento que foram migrados para o PJe não estão sendo contabilizados no e-Gestão, conforme Jira EG 2164. Em resposta ao Jira, fomos informados de que o problema seria resolvido com a implantação do extrator do Manual 2.0, mas já verificamos que a inconsistência não foi solucionada com a liberação do novo extrator para homologação; b) ademais, para que o

*(Handwritten signatures and initials)*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

cronograma seja elaborado, faz-se necessário saber o quantitativo exato de processos físicos em cada Unidade Judicial. Para tanto, possuímos três fontes: dados do inventário realizado nos anos de 2017/2018, dados do e-Gestão e o informado pelas Varas à Corregedoria. Dra. Edna Barbosa, Juíza Auxiliar da Corregedoria, relatou que possui as seguintes informações: A 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista possui 1 processo físico com 74 volumes na fase de execução; a Vara do Trabalho de Coari possui 42 processos físicos na fase de conhecimento; a Vara do Trabalho de Humaitá possui 1 processo físico na fase de execução; a Vara do Trabalho de Lábrea possui 7 processos físicos na fase de conhecimento; a Vara do Trabalho de Manacapuru possui 5 processos físicos na fase de execução e 9 na fase de conhecimento; a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo possui 21 processos físicos na fase de execução e 41 na fase de conhecimento e a Vara do Trabalho de Tabatinga possui 11 processos físicos na fase de conhecimento. As demais Varas do TRT 11 informaram que não possuem processos físicos em tramitação. A Des. Márcia Bessa, coordenadora do NAPE, advertiu que, muito embora existam os problemas relatados acima, a recomendação é de que todos os processos físicos sejam digitalizados até dezembro de 2019 e temos que envidar esforços na execução da determinação. Micheline Melo, representante do NAPE, sugere que a Corregedoria Regional realize uma inspeção nas Varas para confirmar se os processos digitalizados foram inseridos no PJe e a Corregedoria se comprometeu em cumprir a sugestão. Além disso, ressaltou que a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo possui 21 processos em execução que não podem ser inseridos no PJe, pois possuem numeração idêntica com outros processos, já constantes no PJe. O Comitê deliberou para que se abra uma Issue solicitando a alteração da numeração dos 21 processos que possuem numeração duplicada, visando a inclusão de todos os processos físicos do Regional no Sistema PJe até dezembro de 2019, em atenção ao Provimento nº 2/CGJT. Além disso, o cronograma e o detalhamento da digitalização dos processos físicos serão definidos em Reunião conjunta que se realizará no dia 19.06.2019 com o Presidente do TRT11, Corregedoria Regional, Escola Judicial e NAPE. **3. Processos no 2º Grau com o devido movimento de julgamento não estão sendo contabilizados como julgados**

*[Assinaturas manuscritas]*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**no relatório e-Gestão.** Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, apresentou uma demanda do Gabinete do Des. David, relatando que processos julgados na Sessão do dia 30/04/2019 não foram contabilizados na produtividade dos Magistrados. Apontou que a inconsistência se deu ao fato de que a Secretaria da 1ª Turma realizou o fechamento da Sessão do dia 30/04/2019 apenas no dia 02/05/2019, ou seja, em data posterior ao encerramento do mês de abril/2019 e que para sanar a irregularidade seria necessária a regeneração das remessas do mês de abril e maio de 2019. Informou, ainda, que o problema foi apontado pelo Gabinete fora do prazo estabelecido para as Unidades solicitarem a regeneração de remessas (até o 6º dia útil posterior ao mês de referência). Mônica Leite, Diretora da AGE, advertiu que a regeneração de remessas do e-Gestão causa mais prejuízos do que benesses ao Regional, pelo fato de que interfere na geração do xml para o envio dos dados ao Selo Justiça em Números – CNJ. Por todo o exposto, o Comitê deliberou por unanimidade pela não correção de tais inconsistências no e-Gestão, tendo em vista que seria necessária a regeneração da remessa e-Gestão do mês de abril e maio de 2019, o que poderia implicar na distorção da estatística do TRT11. **4. Informações complementares para a Correição do TRT11 – providências.** Micheline Melo, representante do NAPE, informou que o NAPE recebeu um questionamento complementar para a Correição Ordinária do TRT11, solicitando informações acerca do aumento significativo do prazo médio do início até a extinção da execução nos anos de 2017, 2018 e primeiro trimestre de 2019. Verificou-se que tal fato se deu, principalmente, em razão da digitalização e migração de 1530 processos físicos na fase de execução para o Sistema PJe no ano de 2017 e inserção incorreta do campo data de início da execução (foi inserido a data de início do processo na fase de conhecimento). Dessa forma, quando a execução de tais processos foi extinta, o prazo médio aumentou. Além disso, o NAPE foi questionado a respeito de o relatório e-Gestão informar que mais liquidações foram encerradas do que iniciadas no TRT11, considerando inclusive os saldos remanescentes. Apurou-se que há, em muitos processos, o movimento de “Homologada a Liquidação” mais de uma vez, fazendo com que constem em duplicidade no relatório de Liquidações encerradas. Inquiriram, ainda, sobre processos





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

autuados em 2009, 2013, 2014, 2015 e 2016 que estavam pendentes de julgamento até a presente data, questionou se a informação representava a situação real ou se tratava de alguma inconsistência. Conforme análise detalhada do NAPE, constataram-se diversos erros de movimentação, bem como processos que não possuíam movimentos de julgamento. Por todo o exposto, o Comitê deliberou que o NAPE encaminhará a relação de inconsistências encontradas à Corregedoria Regional, para sejam tomadas as devidas providências. **5. Sistema Horus.** Vicente Tino, representante da AGE e desenvolvedor do Sistema Horus, informou que se dedicou ao desenvolvimento do Sistema Horus, abastecendo a base de dados, nos últimos 4 meses e o apresentou para os integrantes do Comitê. Mônica Leite, Diretora da AGE, propôs a ampliação do número de licenças para utilização do sistema, haja vista a quantidade de benefícios que seriam trazidos ao TRT11. Além disso, comprometeu-se a realizar um levantamento de custos e listagem dos benefícios do ClixSense para o TRT11. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 16h00min. Eu, Sthefany Souto Grando, a tudo presente, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional

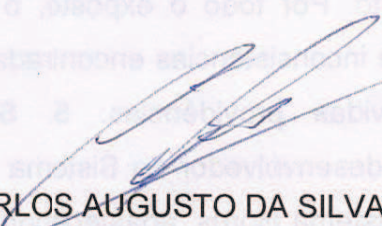
MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE





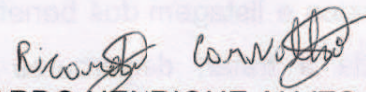
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica



CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa




RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO

Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão



MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas



HENRIQUE ALEXANDRE TORRES

Representante da SETIC



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

*DAVI DA SILVA LIMA*  
DAVI DA SILVA LIMA

Representante da SETIC

*Gabriela Maria Aragão Nery*  
GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY

Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

*Ana Carolina Cabrinha*  
ANA CAROLINA CABRINHA

Representante da SETIC

*Nereida Martins Lacerda*  
NEREIDA MARTINS LACERDA

Representante da 2ª instância

*Rejane de Aragão Oliveira*  
REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA

Representante da Corregedoria Regional

*Vicente Fernandes Tino*  
VICENTE FERNANDES TINO

Representante da AGE

Representante da Assessoria de Gestão Estratégica